Lei Ordinária nº 4860 de 4 de julho de 1985

Ementa: Altera a Lei n° 4.279, de 29 de dezembro de 1980, (Código de Organização e Divisão Judiciárias) com as modificações introduzidas pela Lei n° 4.716, de 05 de julho de 1984, cria Comarcas, Varas, cargos de Juiz de Direito, Juiz Auxiliar de Entrância Especial, Juiz Substituto, oficializa as escrivanias do foro judicial e dá outras providências.
Autor: Poder Executivo
Publicação:
Promulgação de lei: D.O. de 04/07/1985, edição nº 19339 , da página nº 6 até a página nº 8
Data de início da vigência: 4 de julho de 1985
Data de fim da vigência:
Data da promulgação: 4 de julho de 1985
Apelido:
Assunto: Organização judiciária
Tags: Poder Judiciário, Comarcas, Tribunal de Justiça, Divisão Judiciárias, Código de Organização, TJ
Situação: Não consta revogação expressa

Alterações realizadas

Lei Ordinária - 4279/1980 :
Acresce:
Título II
Capítulo I
Artigo 14 - Caput - Inciso I
Artigo 14 - Caput - Inciso II
Artigo 14 - Caput - Inciso III
Artigo 14 - Caput - Inciso IV
Artigo 14 - Caput - Inciso V
Artigo 14 - Caput - Inciso VI
Artigo 14 - Caput - Inciso VII
Artigo 14 - Caput - Inciso VIII
Artigo 14 - Caput - Inciso IX
Seção XI
Artigo 67 - Caput - Inciso I
Artigo 67 - Caput - Inciso II
Artigo 67 - Caput - Parágrafo 1º
Artigo 67 - Caput - Parágrafo 2º
Artigo 71 - Caput - Parágrafo 1º
Artigo 71 - Caput - Parágrafo 2º
Altera redação:
Artigo 80 - Caput
Artigo 81 - Caput
Artigo 82 - Caput
Artigo 85 - Caput
Artigo 14 - Caput
Artigo 67 - Caput
Artigo 68 - Caput
Artigo 68 - Parágrafo Parágrafo único
Artigo 69 - Caput
Artigo 70 - Caput
Artigo 71 - Caput

Artigo 72 - Caput
Artigo 252 - Parágrafo 3º
Renumera:
De Artigo 68 - Parágrafo 1º para Artigo 68 - Parágrafo Parágrafo único
Suprime:
Título II
Capítulo I
Seção XI
Artigo 67 - Alínea a
Artigo 67 - Alínea b
Artigo 67 - Alínea c
Artigo 67 - Alínea d
Artigo 68 - Parágrafo 2º
Artigo 70 - Inciso I
Artigo 70 - Inciso II
Artigo 72 - Parágrafo Parágrafo único